

PORTARIA CRC SP N.º 0013/2022, DE 13.02.2022**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO
E TREINAMENTO DE REPRESENTANTES**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, contida na Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011, e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão com o objetivo de proceder à seleção dos delegados representantes, conforme determina a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1557/18 em seu artigo 10 e a Resolução do CRCSP nº 1.271/2020 em seu artigo 7º.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E TREINAMENTO DE REPRESENTANTES** que terá a seguinte composição para o biênio 2022/2023:

Coordenador:	Mariano Amadio
Coordenador-Adjunto:	Hamilton Ubirajara Meneghel
Membros efetivos:	Eliane Aparecida Maia
	William Peterson de Andrade
	Jairo Balderrama Pinto
Membros suplentes	João Edison Deméo
	Heloisa de Castro Alves Felipe da Silva
	Valdir Donizete Segato
	Marcelo Viaro Berloff
	Paulo Roberto Martinello Júnior

Art. 2º. A Comissão terá como objetivo proceder à escolha dos delegados representantes.

Art. 3º A Comissão receberá do protocolo do CRCSP os requerimentos para a escolha de delegados representantes, analisará o cumprimento dos requisitos e aplicará os critérios de avaliação definidos na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1557/18 e na Resolução do CRCSP nº 1.271/2020.

Art. 4º. A Diretoria dará suporte à Comissão para todas as necessidades.

Art. 5º. A Comissão deverá reportar-se à Vice-Presidência de Administração e Finanças, podendo ser alterada por proposta desta ao Conselho Diretor.

Art.65º. Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados e arquite-se.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2022.


Contador JOSÉ APARECIDO MAION
Presidente